Nº 939/99 EXPEDIENTE LIDO EM 29 NOV 1999

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 08/12/99
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o 939/99

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 08/12/99
POR UNANIMIDADE

DECRETA

Dispõe sobre denominação de rua no Conjunto Habitacional Casa da Família.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denomindade de JAIME EZÍDIO DOS SANTOS, a atual Rua Projetada "C" do Conjunto Habitacional Casa da Família.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de novembro de 1.999

JOÃO DUTRA NETTO
Autor

CILAS SOUZA MORAIS
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

c/i/dd